

RECURSO À LISTA FINAL DE ORDENAÇÃO - HABITAÇÕES MUNICIPAIS

PROCEDIMENTO MS-AMFM-RUA D. SANCHO I – 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026, no Salão Nobre, do Edifício Principal dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião do Júri do concurso em apreço, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Paula Ribeiro, Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a 1ª Vogal, Anabela Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira e a 2ª Vogal, Anabela Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, elementos designados por deliberação tomada em Reunião de Câmara de 22 de abril de 2026.

O assunto a tratar esteve relacionado com o recurso à lista final de ordenação – Procedimento MS-AMFM – Rua D. Sancho I – 2026

No âmbito do procedimento concursal por classificação para atribuição de habitação municipal MS-AMFM – Rua D. Sancho I – 2026, foram colocados a concurso 7 fogos municipais, uma vez que as restantes 3 frações do edifício já se encontravam ocupadas por arrendatários.

A lista final de ordenação do procedimento foi homologada, mantendo-se válida pelo período de um ano, nos termos definidos nas peças do procedimento.

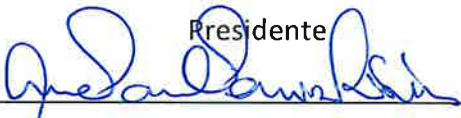
Entretanto, em consequência do falecimento de um dos arrendatários, uma das habitações municipais ficou disponível para nova atribuição.

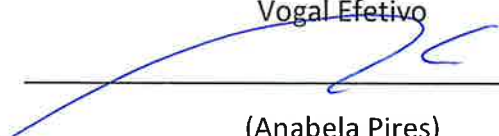
Considerando que a lista final de ordenação se mantém em vigor, e atendendo a que a disponibilização da habitação ocorreu durante o respetivo período de validade, encontram-se reunidas as condições para recorrer à referida lista, procedendo à atribuição da habitação ao candidato melhor classificado que ainda não tenha sido contemplado, respeitando a ordem de classificação homologada.

Assim, propõe-se que seja autorizada a utilização da lista final de ordenação do procedimento MS-AMFM – Rua D. Sancho I – 2026, para efeitos de atribuição da habitação agora disponível, mediante notificação do candidato posicionado em primeiro lugar entre os candidatos ainda não contemplados.

Face ao exposto, o presente relatório deverá ser sujeito a deliberação de Reunião de Câmara, a que se seguirão os demais tramites do procedimento, designadamente, a publicação das listas finais de candidaturas, com as admissões e exclusões, bem como a notificação da atribuição de habitação acima proposta ao interessado contemplado.

O Júri do Procedimento

Presidente

(Ana Paula Ribeiro)

Vogal Efetivo

(Anabela Pires)

Vogal Efetivo

(Anabela Pereira)